



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITUBENSE AO SENHOR JOSE NIVALDO GOULARTE, COMO RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título de CIDADÃO ITAITUBENSE, ao Senhor JOSE NIVALDO GOULARTE, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

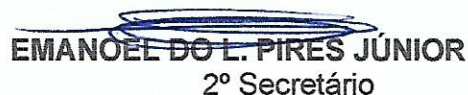


RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

Manoel Rodrigues de Sousa
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente



JOSÉ BELLONI NUNES
3º Secretário



EMANOEL DO L. PIRES JÚNIOR
2º Secretário